



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
 Campus Avançado Pedro Afonso  
 Direção

## EDITAL Nº 13/2021/PAF/REI/IFTO, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM AVICULTOR COM ENTRADA NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021 NO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO

A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 87/2018/REITORIA/IFTO, de 26 de Janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de Janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Seleção de Estudantes para o Curso de Formação Inicial e Continuada em Avicultor do Campus Avançado Pedro Afonso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – 2021/2.

### 1. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Os resultados do presente processo de seleção para vagas terão validade somente para o segundo semestre letivo do ano de 2021.

### 2. DO CURSO E VAGAS

2.1. Quadro de oferta de vagas:

Curso	Vagas	Carga Horária	Exigências
Avicultor	30	200 h	É necessário ter calça, sapato fechado, assim como disponibilidade para eventuais viagens no período matutino e/ou aos sábados; Dispor de computador com acesso à internet para execução de atividades de pesquisa; No mínimo Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto.

2.2. Público alvo: candidatos que tenham no mínimo Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto e que atendam as demais exigências conforme descrito no item 2.1 deste Edital.

2.3. O curso de Formação Inicial e Continuada em Avicultor será ofertado, na modalidade presencial, no período matutino, de outubro a dezembro de 2021 nas dependências do Campus Avançado de Pedro Afonso. As aulas serão ministradas de segunda a quinta das 07:45 as 12:00 horas com intervalo de 15 minutos (das 9:45 as 10:00 horas), e na sexta-feira das 7:45 as 9:45 horas, totalizando 18 horas semanais.

2.4. Duração mínima: 3 meses.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. O candidato deverá comparecer ao campus com a documentação exigida ou enviar um e-mail para: [cores.pedroafonso@ifto.edu.br](mailto:cores.pedroafonso@ifto.edu.br) manifestando interesse em participar do curso.

3.2. No caso da inscrição por e-mail, deverá constar as seguintes informações:

- a) No assunto do e-mail colocar "Inscrição FIC Avicultor";
- b) Anexar ao e-mail a documentação necessária para matrícula (conforme descrito no item 4) no formato PDF;
- c) Adicionar no texto do e-mail: número de telefone para contato, número de pessoas que residem na mesma casa e a renda familiar.

3.3. Os candidatos farão parte de uma lista de interesse e as matrículas dos 30 primeiros candidatos serão efetivadas. Os demais candidatos irão compor uma lista de suplentes.

3.4. São requisitos para ingresso:

- a) Ter no mínimo Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto;
- b) Envio de documentação completa, conforme determinado neste edital;
- c) Vir com sapatos fechados e calça comprida para as aulas de laboratório e práticas no campo;

3.5. O candidato que não atender a todos os requisitos fixados não poderá fazer a matrícula no curso.

#### 4. DAS MATRÍCULAS

4.1. Só serão efetivadas matrículas de alunos que comparecerem ao *campus* com a documentação completa ou que fizeram a manifestação de interesse via e-mail "[cores.pedroafonso@ifto.edu.br](mailto:cores.pedroafonso@ifto.edu.br)" e que enviarem a documentação solicitada no formato PDF.

4.2. A documentação exigida é:

- a) Certidão de nascimento ou casamento (original);
- b) Carteira de Identidade - RG (original);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);
- d) Comprovante de endereço residencial (original);
- e) Título Eleitoral (original);
- f) Comprovante de votação da última eleição (original);
- g) 1 foto 3x4;
- h) Reservista para os homens maiores de 18 anos e menores de 45 anos (original);
- i) Comprovante que tenha cursado pelo menos algum ano do Ensino Fundamental I (1º a 5º) (original);
- j) Endereço de e-mail válido e telefone para contato.

4.3. O comprovante de conclusão referente ao ensino fundamental I poderá ser o histórico do ensino fundamental I (completo ou incompleto), histórico do ensino médio, comprovante de matrícula do ensino médio, diploma de conclusão do ensino fundamental ou diploma de conclusão do ensino médio.

4.4. O candidato que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula não terá sua matrícula efetivada, podendo sua vaga ser preenchida por outro candidato.

4.5. Não será permitida a reserva de vagas. A matrícula será efetivada somente com a entrega de toda a documentação necessária.

4.6. Será permitida matrícula por procuração com firma reconhecida em cartório.

4.7. Aos candidatos menores de 18 anos será exigida a documentação dos responsáveis (Carteira de Identidade - RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF).

4.8. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas, poderão ser oferecidas novas chamadas até o preenchimento das vagas ofertadas nesse edital.

4.9. A inscrição será gratuita.

## 5. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Divulgação do Edital	23 de setembro de 2021
Matrículas	24 de setembro a 04 de outubro de 2021
Início das Aulas	04 de outubro de 2021

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As coordenações de curso, a de Registros Escolares, a Gerência de Ensino e a Direção terão a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para tanto poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

6.2. A direção divulgará sempre, que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital. É de inteira responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação por meio do endereço eletrônico <http://pedroafonso.iftto.edu.br>.

6.3. O candidato que fizer uso de meios fraudulentos em qualquer das etapas do certame terá sua inscrição cancelada, sendo automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

6.4. Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Gerência de Ensino do *Campus* Avançado Pedro Afonso.

6.5. Após a conclusão do curso a emissão do certificado ocorrerá no prazo de até 90 dias.

MÍRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA  
Diretora do *Campus* Avançado Pedro Afonso



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 23/09/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1411889** e o código CRC **1494F6D8**.

Rua Ceará, Nº 1441, Setor Zacarias Campelo — CEP 77.710-000 Pedro Afonso/TO — (63) 3466-1633  
[portal.iftto.edu.br](http://portal.iftto.edu.br) — [pedroafonso@iftto.edu.br](mailto:pedroafonso@iftto.edu.br)